

Plano de Gestão

DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS



Regendo Nosso Caminho

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
13ª REGIÃO**

2011
2009
2010
2011

A missão que se apresenta ao magistrado que assume a direção do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a cada biênio, é árdua, mas dela não há de se eximir, porque constitui, antes de tudo, um múnus público.

Nessa condição, o Dirigente não pode prescindir de técnicas de gestão voltadas para os grandes pilares que norteiam a Administração Pública, como eficiência, impessoalidade, moralidade.

Assim é que, tão logo fui escolhido pelos Membros do Tribunal para exercer o cargo de Presidente, convoquei a equipe que elegi para a administração e determinei a elaboração de um **plano de gestão**, tendo, previamente, encaminhado a todos os magistrados e servidores da Região *e-mail* solicitando o envio de sugestões.

Não sou administrador de formação, mas sim magistrado de vocação e de carreira. Porém, entendo que, atualmente, não existe mais espaço para uma administração empírica, razão pela qual o Conselho Nacional de Justiça recomendou a criação, em cada Tribunal, de uma Assessoria de Gestão Estratégica.

As metas da Administração, para o biênio que se inicia, estão expostas a seguir. Elas foram escolhidas de acordo com as premissas que assentei na primeira reunião com a equipe de administração, e servem para o estabelecimento de objetivos e, simultaneamente, como instrumento de compromisso, cobrança e medição de resultados.

Entre os objetivos propostos, figura a elaboração de planejamento estratégico de médio e longo prazo, a ser construído com a indispensável colaboração dos futuros gestores do Tribunal, para, ao mesmo tempo, permitir a profissionalização da Administração e assegurar a sua continuidade. Também estão expressas metas concernentes à efetividade jurisdicional, à atualização de normas internas do TRT, à transparência administrativa e ao relacionamento com o Cidadão, que é o destinatário maior dos serviços prestados por esta Corte. Outro ponto que merece destaque relaciona-se com a gestão de pessoas, mediante previsão de valorização dos recursos humanos deste Regional.

Os desafios que a Justiça do Trabalho há de enfrentar, na consecução de seus objetivos, são imensos, quando situados no contexto sócio-econômico atual.

E nosso Tribunal tem a missão de melhorar, ainda mais, os ótimos desempenhos jurisdicionais constatados nos últimos anos.

Para tanto, conto com a dedicação e o profissionalismo, que são marcas indeléveis dos nossos magistrados e servidores.

Edvaldo

BIÊNIO 2009.2011

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

MISSÃO

Distribuir justiça com ética, eficiência e celeridade, interagindo com a sociedade na busca constante da cidadania e da paz social.

VISÃO

Firmar-se, na solução das lides trabalhistas, como referencial de excelência perante a sociedade, com uma justiça célere, modernizada e eficiente.

VALORES

Ética, Eficiência, Justiça, Celeridade, Modernidade.

Metas de Gestão para o Biênio 2009-2011

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	METAS
1. Compartilhar a filosofia de gestão do Tribunal com os servidores e magistrados	1.1. Divulgar a Missão Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, a partir de janeiro de 2009, materializando ações estratégicas com a finalidade de internalizar a Visão e propagar os Valores eleitos pela Corte, como parâmetros de suas ações: ética, eficiência, justiça, modernidade, celeridade. 1.2. Difundir os objetivos e metas estratégicas a todos os magistrados e servidores, a partir de janeiro de 2009, favorecendo o comprometimento de todos com os resultados globais da Instituição.
2. Revisar as normas e fluxogramas, visando à melhoria dos procedimentos judiciais e administrativos	2.1. Atualizar o Regulamento Geral, revisar e compilar as normas internas e promover o redimensionamento do fluxo dos procedimentos administrativos, até março de 2010. 2.2. Revisar e consolidar os provimentos do TRT da 13ª Região, até dezembro de 2009. 2.3. Propor ao Tribunal Pleno a edição do Regulamento da Corregedoria – R.I., art. 21, XXVII –, até agosto de 2009. 2.4. Modernizar as normas internas concernentes a férias, substituições, lotações de Juizes do Trabalho e plantões judiciais, até julho de 2009, organizando e ampliando a transparência das respectivas escalas.
3. Instituir no Tribunal planejamento estratégico de médio e longo prazo	3.1. Iniciar estudos, com a participação dos próximos dirigentes do Tribunal, para estabelecimento de objetivos estratégicos de médio e longo prazo, de forma a elaborar e divulgar planejamento estratégico deste Regional, correspondente ao quinquênio 2010-2014, até dezembro de 2009. 3.2. Incrementar os programas de qualidade no Tribunal, a partir de maio de 2009, para que suas ferramentas sejam plenamente aproveitadas pelos servidores e magistrados. 3.3. Fomentar a responsabilidade sócio-ambiental, mediante observância de critério ecológico em cada ação projetada pelo Tribunal, desenvolvendo novos projetos e mantendo os atuais, a exemplo do e-Saber, a partir de janeiro de 2009.

PLANO DE GEST

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

METAS

4. Aprimorar a comunicação institucional	4.1. Fortalecer a natureza institucional da Assessoria de Comunicação, a partir de abril de 2009, por meio da revisão de conteúdo de suas matérias, com inserção de temas jurídicos apreciados pelo Tribunal e Varas do Trabalho. 4.2. Implantar agenda eletrônica na <i>intranet</i>, a partir de março de 2009, contendo cronograma unificado de ações institucionais, com atualizações periódicas, assim como os principais eventos de interesse dos juízes e servidores. 4.3. Estabelecer mecanismos que favoreçam a aproximação dos servidores e dos jurisdicionados com o Presidente do Tribunal, a partir de fevereiro de 2009. 4.4. Acompanhar e divulgar o cumprimento dos objetivos e metas propostos por cada unidade, bem como disponibilizar relatório de despesas realizadas, na <i>intranet</i>, a partir de fevereiro de 2009.
5. Investir na valorização e no aperfeiçoamento dos recursos humanos do Tribunal	5.1. Desenvolver ações contínuas de <i>marketing</i> interno, com o objetivo de ampliar nos servidores o sentimento e o significado social de ser servidor público do TRT da 13ª Região, a partir de janeiro de 2009. 5.2. Implementar as melhorias desenhadas para o Processo de Avaliação de Desempenho e para o Programa de Capacitação e Desenvolvimento, a partir de janeiro de 2009, com adoção de instrumentos para mensuração de resultados. 5.3. Desenvolver cursos específicos de gestão para servidores e magistrados, a fim de que se profissionalize a administração, com adoção de modernas técnicas de gerenciamento, a partir de julho de 2009. 5.4. Planejar e executar cursos específicos para formação de diretores de Vara, até agosto de 2009. 5.5. Ampliar a oferta de eventos na modalidade Ensino a Distância, entre outras formas de treinamento e capacitação, com adoção de métodos específicos de avaliação de aprendizagem e aplicabilidade, até dezembro de 2009. 5.6. Documentar os cursos oferecidos pelo Tribunal, de modo a permitir a criação de banco de arquivos audiovisuais, apto a permitir a disseminação do conhecimento entre os servidores, a partir de outubro de 2009. 5.7. Fazer pesquisa entre os servidores, até março de 2009, a respeito de sua situação funcional, para avaliar seu sentimento de satisfação com a lotação e as atividades desenvolvidas, com o fim subsidiar a SEGEPE no planejamento de ações específicas e no dimensionamento qualitativo das unidades administrativas. 5.8. Otimizar o Portal RH, com ênfase ao aprimoramento do atendimento eletrônico dos principais requerimentos dos servidores, pesquisas de opinião, temas relacionados à saúde, orientações médicas gerais e informações sobre enfermidades específicas, tornando-o um instrumento mais eficaz de comunicação e socialização dos programas de gestão de pessoas, a partir de maio de 2009. 5.9. Informatizar o prontuário clínico dos servidores atendidos pelo Serviço de Saúde, até dezembro de 2009, possibilitando a extração de relatórios estatísticos referentes à incidência de enfermidades, com a finalidade de subsidiar ações preventivas. 5.10. Aperfeiçoar os diversos programas relacionados ao “RH Cuidando de Você”: Controle de Saúde Ocupacional; Controle da Hipertensão Arterial Sistêmica; Controle da Obesidade; Prevenção e Controle da LER/DORT; Manejo e Controle do Estresse; Combate ao Tabagismo, viabilizando, inclusive, o atendimento do Setor de Nutrição e Dietética aos servidores lotados no Fórum de Campina Grande, a partir de março de 2009.
6. Criar soluções e incentivar a adoção de procedimentos aptos a favorecer a efetividade jurisdicional	6.1. Instituir comitê consultivo com o fim de propor soluções para melhoria dos serviços judiciários, a partir de janeiro de 2009. 6.2. Promover, anualmente, encontro de Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, com participação das Secretarias e/ou Serviços do Tribunal, favorecendo a disseminação de procedimentos judiciais que apresentem comprovado êxito em determinadas Varas, possibilitando o aproveitamento das melhores experiências. 6.3. Implementar o preceito regimental de proferimento de acórdãos líquidos (art. 80, § 5º), ainda em 2009, com o imprescindível apoio dos Juízes do Tribunal, ampliando, se necessário, a estrutura e competência da Seção de Cálculos Judiciais do TRT. 6.4. Diminuir o congestionamento dos processos de execução, especialmente aqueles em arquivo provisório, mediante revisão e renovação de procedimentos de pesquisa previstos na Consolidação dos Provimentos da CGJT, a partir de maio de 2009. 6.5. Reavaliar a jurisdição das Varas do TRT da 13ª Região, para distribuí-la de forma mais eficiente, de acordo com a demanda jurisdicional, inclusive com a possibilidade de criação de Vara da Fazenda Pública, até junho de 2009. 6.6. Unificar o cadastro de peritos que desempenham atividades nas Varas, possibilitando consulta por nome e especialidade, até abril de 2009. 6.7. Aprimorar os Projetos Conciliar e Arrematar, de forma a proporcionar condições de solução a um número maior de processos, continuamente, a partir de 2009.
7. Aperfeiçoar os procedimentos administrativos	7.1. Estender o Protocolo Administrativo Eletrônico para outros tipos de processo administrativo, além daqueles concernentes a pessoal, até março de 2009. 7.2. Implantar, como Órgão Gerenciador, o Sistema de Registro de Preços, até junho de 2009, estimulando a sua utilização para aquisição de bens de consumo e de natureza permanente. 7.3. Revisar e redimensionar 100% dos contratos administrativos, para melhoria de suas condições

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

METAS

	diminuição de custos, até dezembro de 2009. 7.4. Sistematizar o acompanhamento da execução orçamentária mediante reuniões mensais, a partir de janeiro de 2009, possibilitando a deflagração dos processos licitatórios, até junho de cada ano, para atender às necessidades de aquisição de bens e serviços planejados, evitando-se imprevistos que acarretem distorções entre o orçado e o realizado. 7.5. Implantar sistemas eletrônicos de controle de patrimônio, contratos, material, diárias, planejamento e finanças, suprimentos de fundos e transportes, integrados, para <i>web</i>, até dezembro de 2010. 7.6. Aprimorar o sistema de controle da execução contratual, a partir de junho de 2009, estabelecendo um padrão de procedimento, a ser adotado por todos os gestores.
8. Ampliar as condições tecnológicas necessárias à celeridade, efetividade e modernização jurisdicional e administrativa	8.1. Envidar esforços para adquirir e instalar a sala-cofre, até dezembro de 2010, garantindo a segurança física normatizada do ambiente do <i>data center</i>. 8.2. Aumentar a capacidade do <i>link</i> do TRT, até dezembro de 2010, com a conseqüente melhoria no desempenho do meio de acesso do SUAP e da <i>internet</i>. 8.3. Implantar procedimento judicial eletrônico e buscar a uniformização de procedimentos, em toda a 13ª Região, com prévio treinamento, até dezembro de 2009. 8.4. Adotar sistema de gravação de áudio e vídeo nas salas de audiência da 1ª instância, até dezembro de 2009. 8.5. Prover os Oficiais de Justiça de tecnologia de <i>software</i> que permita a alimentação remota, no SUAP, de diligências e penhoras, até junho de 2009. 8.6. Concluir o desenvolvimento de ferramenta tecnológica que possibilite a apuração dos valores referentes a créditos de magistrados e servidores, até junho de 2009, a fim de instruir, de modo seguro e rápido, processos de pagamento ou requerimento de informações. 8.7. Aprimorar e estender o sistema de chamado eletrônico já utilizado na Secretaria de Tecnologia da Informação às outras Unidades Administrativas prestadoras de serviços, até junho de 2009. 8.8. Implantar sistema de controle eletrônico de acesso do público interno e externo, possibilitando, simultaneamente, a melhoria da segurança, nos termos da Resolução Administrativa nº 102/2008, e a modernização do registro de frequência, até dezembro de 2009.
9. Estreitar o relacionamento com os demais Regionais e com outras instituições públicas e privadas	9.1. Sistematizar programa de intercâmbio com instituições públicas e privadas, para estimular a troca de experiências em temas de interesse comum, a partir de maio de 2009. 9.2. Proporcionar a realização de cursos <i>in company</i>, em parceria com outras Instituições, minimizando, com isso, os custos operacionais. 9.3. Realizar encontro nacional do processo eletrônico, após a conclusão da implantação das Varas do Trabalho eletrônicas.
10. Aprimorar o atendimento ao público em geral	10.1. Aperfeiçoar a página da <i>internet</i> e respectivos portais, facilitando a navegação para consultas pelos usuários, até agosto de 2009. 10.2. Incrementar o serviço de jurisprudência, a partir de janeiro de 2009, habilitando a respectiva seção a acompanhar a atividade jurisdicional da Corte, com o fim de promover maior divulgação de suas decisões e subsidiar a atuação da Comissão de Jurisprudência do Tribunal. 10.3. Promover fóruns sociais periódicos, sobre matérias relevantes, envolvendo entidades das classes trabalhadora e patronal, distribuindo materiais informativos, como a Cartilha do Trabalhador, a ser elaborada para esclarecer dúvidas elementares dos jurisdicionados. 10.4. Difundir ferramentas disponíveis de que os profissionais e usuários necessitam para operar no TRT da 13ª Região, a exemplo da “Unidade de Resposta Audível – URA”, além do Guia do Advogado, a ser criado e disponibilizado na <i>internet</i>, até agosto de 2009. 10.5. Revitalizar o Memorial do Tribunal, mantendo-o em local fixo e explorando-o didaticamente em projetos sócio-educativos, a partir de janeiro de 2009.
11. Adequar a infraestrutura e ambientes de trabalho do TRT	11.1. Envidar esforços perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para viabilizar revisão do Plano Plurianual (PPA), com o fim de possibilitar a deflagração do processo de licitação para construção da sede própria do Fórum Maximiano de Figueiredo, a partir de janeiro de 2009. 11.2. Modernizar o sistema central de refrigeração do edifício-sede, até dezembro de 2010. 11.3. Renovar o mobiliário das unidades administrativas e judiciárias ainda não dotadas de equipamentos ergonomicamente funcionais, considerando as prioridades e dotações orçamentárias, até dezembro de 2010. 11.4. Redesenhar o ambiente físico dos arquivos das Varas e do Tribunal, a partir de maio de 2009, dinamizando as ações relativas à eliminação dos autos findos. 11.5. Incrementar a Biblioteca do TRT, renovando o seu acervo de forma sistemática e aumentando seu espaço físico, até julho de 2010, como requisito para programas de disponibilização das obras para servidores, advogados e estudantes. 11.6. Complementar o parque gráfico do TRT, com a aquisição de novos equipamentos, até dezembro de 2010, de forma a atender as demandas de produção de peças institucionais com significativa redução de custos. 11.7. Formalizar contrato de prestação de serviços, com o fim de possibilitar a regular manutenção predial e dotar o setor gráfico de mão-de-obra especializada, até dezembro de 2009.

Presidente

Juiz Edvaldo de Andrade

Vice-Presidente

Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho

Equipe responsável pela elaboração

Alexandre Gondim Guedes Pereira, Anderson Antônio Pimentel, Aryoswaldo José Brito Espinola, Baltazar Pequeno, Caio Geraldo Barros Pessoa de Souza, Carlos Alberto Vieira de Melo, Carlos Frederico Rocha Pedrosa, Carlos Henrique Melo de Luna, Germano Guedes Pereira, João Sérgio de Melo, Jose Vieira Neto, Leonardo Guedes Pereira, Lúcio Flávio Nunes da Silva, Luiza Maria Mota Schuler de Lucena, Marcônio Albuquerque Madruga, Maria Evanise Jurema Lima, Maurício Barbosa de Lira, Maurício Coutinho Cunha, Max Frederico Feitosa Guedes Pereira, Nara de Maria Jurema Lima, Ozanete Gondim Guedes Pereira, Pedro Ernane da Silva, Samuel Von Laer Norat, Suzana Olímpia Souto de Amorim, Vladimir Azevedo de Mello e Walter Cavalcanti de Azevedo

Arte

Bivar Olyntho
David Tedson
Josenildo Chaves
Omar Brito
Val Mariano

Consultora

Erenilda Queiroz

Apoio

